



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 170 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Altere-se o texto da “finalidade” da Ação: 2.070 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, que passa a vigorar com a seguinte redação: “FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS **E SEGURANÇA** DAS MULHERES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS SOBRE O TEMA, APOIO A ENTIDADES ATUANTES NA ÁREA, AÇÕES DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e enfatizar a política municipal dos direitos e segurança das mulheres. Importa frisar que de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Maria da Penha, é de responsabilidade da família, da sociedade e do poder público assegurar às mulheres o exercício dos “direitos à vida, à segurança, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”

Sendo assim, é necessário que o poder público promova ações eficazes no combate à violência contra a mulher. Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

